



PORTARIA nº. 127/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixado no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdade e dou fé
Araguaçu-TO, 01 de 08 de 2019


Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pelo servidor **DARCIO FREIRE MARTINS**, para licença por interesse particular.

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder Licença por interesse particular e não remunerada ao servidor **DARCIO FREIRE MARTINS**, matrícula nº 9933, com o cargo de Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (dois) anos, sendo a referida licença gozada durante o período de 01/08/2019 a 31/07 2021.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, ao primeiro (01) dia do mês de agosto (08) de dois mil e dezanove (2019).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal